



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**  
**Coordenação de Administração**

**APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (Cemaden), com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, nº 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12.247-016, São José dos Campos, SP, CEP 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela sua Diretora Substituta, Senhora REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.795.058-\*\*, portadora da Carteira de Identidade RG nº \*.168.561-\*, expedida pela SSP/SP, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 82, de 04 de maio de 2015, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria nº 6.564, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 222, Seção I - Extra, de 25 de novembro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.228.723/0001-66, sediado no endereço Rua Ângelo Caron, 669, São Braz, Curitiba, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*38147-\* SSP/PR, e CPF nº \*\*\*.454.359-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 01242.000197/2024-82 e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 11/2024**, que se regerá pelas cláusulas e disposições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O valor do Contrato será repactuado nos termos contratuais, passando o valor mensal referente aos 04 (quatro) postos de trabalho de R\$ 38.463,84 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 39.606,92 (trinta e nove mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)**; sendo o reajuste do atual valor anual de R\$ 461.566,08 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos) para **R\$ 475.283,04 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros da repactuação serão retroativos à 01/05/2024 (data-base da CCT).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2025, conforme a Declaração n.º 27/2025 (SEI: 12652900) assinada pelo Ordenador de Despesas do CEMADEN.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)  
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**  
Diretora do CEMADEN



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais substituto**, em 28/02/2025, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12652913** e o código CRC **25E477B5**.